

## ATA Nº 016/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18 horas (dezoito horas), na sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, com a presença de 9 (nove) Vereadores, sendo eles: Celso Batista dos Santos; Daiani Maria; Demétrios Karol Lorenzini; Gustavo Henrique Richter; Isidoro José Weschenfelder; José André Schmitt; Maísa Aparecida Siebenborn, Vanessa de Jesus e Marni Ediza Trentini Ledur, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI** iniciou a Sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Na sequência, informou que a Sessão Extraordinária foi realizada para apreciação do Projeto de Lei nº 143-02/2022 – Substitutivo do Poder Executivo que autoriza o poder executivo municipal a estabelecer o piso salarial profissional nacional aos agentes comunitários de saúde do município de Cruzeiro do Sul, nos termos da emenda constitucional nº. 120/2022, e o Projeto de Lei nº 148-02/2022 do Poder Executivo que autoriza o poder executivo municipal a efetuar o pagamento retroativo das diferenças salariais aos professores da rede municipal de ensino, para fins de adequação ao piso nacional do magistério e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 143-02/2022** do Poder Executivo que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 120/2022.** Não houve comentários acerca do projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE POR MAIORIA ABSOLUTA.** **Projeto de Lei nº 148-02/2022** do Poder Executivo que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO RETROATIVO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não houve comentários acerca do projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE POR MAIORIA ABSOLUTA.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Demétrios Karol Lorenzini encerrou a Sessão e convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de setembro de 2022, quarta – feira, no horário das 18

horas 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA  
DE VEREADORES DE  
CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 31  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE  
2022.

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**

Primeiro-Secretário

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**

Presidente da Câmara de Vereadores